# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 30/04/25
Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
05/05/25
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 204 DE 2025.
(Proponente: Vereador Cleverson Sibulski /União Brasil)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

REQUEIRO, nos termos do art. 149, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente a Secretária Municipal da Casa Civil, solicitando informações referente à Emenda Impositiva nº 202, de 2023, destinada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

1. Qual a justificativa técnica e/ou jurídica para a não liberação da Emenda Impositiva nº 202, de 2023, considerando que o valor aprovado de R$ 90.000,00 está acima do estipulado no Portfólio 2024 (R$ 80.000,00), inclusive com aporte de 20%?

2. Qual é, de fato, a função do Portfólio 2024 na definição dos valores para aquisição de bens e serviços, e por que o valor nele estabelecido não foi utilizado como parâmetro válido para a execução da referida emenda?

3. Houve parecer técnico ou manifestação formal recomendando à não execução da emenda? Em caso positivo, requer-se o envio de cópia desse documento.

4. Qual o procedimento padrão adotado relação às emendas impositivas cujos valores estejam acima do estipulado no portfólio? Há previsão de ajustes, negociação ou devolução para adequação?

5. A Secretaria Municipal da Casa Civil consultou ou comunicou formalmente a Secretaria de Meio Ambiente sobre a impossibilidade de execução da emenda? Em caso afirmativo, requer-se cópia desse comunicado.

É o que requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 29 de abril de 2025.

Cleverson Sibulski
Vereador/União Brasil

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Justificação:

A presente solicitação visa garantir a transparência e a correta aplicação dos recursos públicos, especialmente no tocante às emendas impositivas, instrumentos legítimos de planejamento e execução orçamentária. A não liberação dos valores compromete diretamente a efetividade das políticas públicas ambientais, em especial as ações voltadas ao Setor de Bem-Estar Animal, setor este que enfrenta constantes demandas da população.

Diante do impacto da medida, urge um posicionamento formal e fundamentado da Secretaria de Finanças, a fim de assegurar o cumprimento da legislação orçamentária e o respeito à autonomia do Poder Legislativo, no exercício de suas prerrogativas.

Esperamos, pois, contar com as respostas ao solicitado.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA